

## ANEXO II

[a que se refere e a alínea b) do nº1 do artigo 57º do CCP]

FUTURVIDA Fabricação de Veículos Especiais, Lda, com sede na Rua da Semouqueira, Fração J, Zona Industrial, na freguesia e concelho de Albergaria-a-Velha, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Albergaria-a-Velha sob o nº504260510, contribuinte nº504260510, depois de ter tomado conhecimento do **Ajuste Direto** denominado **“Adaptação de Veículo Automóvel como Serviço Itinerante”**, a que se refere Anúncio Convite de 31 de Março de 2017, obriga-se a cumprir integralmente, em conformidade com as condições do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos, pela quantia de **€ 20.800,00** (Vinte mil e oitocentos euros), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

À quantia supra mencionada acrescerá o Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao qual se achar prescrito na Legislação Portuguesa em vigor.

Albergaria-a-Velha, 7 de Abril de 2017



A Gerência